

de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 64, de 4 de abril de 2022 (000029905166); e

Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de Cabo QPPM em 21 de setembro de 2020, pelo critério de antiguidade, conforme consta em sua ficha funcional (000029904977). Por conseguinte, sua promoção deve ser materializada da graduação de Soldado QPPM à graduação de Cabo QPPM retroagindo de 21 de setembro de 2020 para 21 de setembro de 2019, pelo critério de antiguidade, resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Cabo QPPM, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de setembro de 2019, pelo critério de antiguidade, o Cabo QPPM 34.388 EUSLEY DA SILVA CANDIDO, CPF nº 002.961.361-23.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 304614

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 16.446, de 16 de maio de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200003007158, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério ato de bravura, elencada no art. 6°, inciso III, c/c art. 9° da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182/2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5314974-64.2021.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 5.030, de 18 de março de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (000029657423) e ofício nº Nº 5.514, de 10 maio de 2022, da PGE (000029943652), no processo SEI nº 202200003007158, declarando o direito do 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 16.491 SEBASTIÃO ROSA FILHO, CPF nº 624.762.387-91, nos seguintes termos sintéticos: "Ante do exposto, julgo procedente o pedido e condeno o ESTADO DE GOIÁS a proceder à promoção por ato de bravura dos AUTORES (...)"; e

Considerando a orientação proferida pela PGE através do Ofício nº 5.514/2022, da PGE (000029943652), "Em resposta ao questionamento constante do Ofício nº 47.211, de 5 maio de 2022, da Polícia Militar do Estado de Goiás, orientamos que o cumprimento da sentença, qual seja, a promoção do requerente por ato de bravura, dê-se a partir do trânsito em julgado, ou seja, 10 de fevereiro de 2022", resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 16.491 SEBASTIÃO ROSA FILHO, CPF nº 624.762.387-91, a contar de 10 de fevereiro de 2022, pelo critério ato de bravura.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, que providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 304616

EXTRATO DO CONTRATO № 15/2022 - PM	
Processo:	202100002076827;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa RENNOVA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/ME nº 04.597.880/0001-86.
Objeto:	Aquisição de materiais de construção e acabamento para serem utilizados na reforma das instalações do 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás - Lote 01;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar;
Valor Total:	R\$ 22.697,63 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)
Data da Assinatura:	a 18/05/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 304555

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Às 11:20 horas do dia 17 de maio de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200002003774, Pregão 014/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item no: 1

Produto/Serviço: CURSO TEÓRICO PILOTO COMERCIAL

AVIÃO - PCA Situação: DESERTO

Item nº: 2

Produto/Serviço: CURSO TEÓRICO DE PILOTO COMERCIAL

DE HELICÓPTERO Situação: DESERTO

> ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONELPM Comandante-Geral da PMGO Ordenador de Despesas

> > Protocolo 304558

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - CBMGO

Processo: 202100011038900

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2022 - CBM/GO. **Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. **Contratada**: Confiança Comércio de Produtos Ltda, CNPJ nº

29.000.107/0001-11.

Objeto: Aquisição de colchões.

Item 01: Colchões D-45 (78X188X17) - Disputa Geral

Quantidade: 178 unidades.

Valor unitário: R\$ 390,00 Valor Total: R\$ 69.420,00

Item 03: Colchões D-45 (88X188X17) - Disputa Geral

Quantidade: 108 unidades

Valor unitário: R\$ 390,00 Valor Total: R\$ 42.120,00

Valor Total dos itens 01 e 03: R\$ 111.540,00 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais).

Fonte de Recurso: 17000290 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Administração Indireta. Vigência do Contrato: 16/05/2022 a 15/05/2023.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 304460